



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1532-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO E/OU RENOVAÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AS QUAIS PRECISAM DE REPAROS URGENTES E SERÃO EXECUTADOS PELO ELETRICISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário-Educação

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2101

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONECTOR EMENDA DOIS POLOS 4MM - 32A	50,00	SIGILOS	SIGILOS
2	CONECTOR EMENDA DUPLO 6MM - 41A	150,00	SIGILOS	SIGILOS
3	CONECTOR DE EMENDA TRIPLO – 6MM - 41A	150,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 08/04/2024

_____ *Dirce Chianagatti* _____

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.